



CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 10.760.260/0001-19

NIRE 35.300.367.596 | Código CVM nº 02331-0

FATO RELEVANTE

A **CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.** ("Companhia") comunica que, conforme deliberação do Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data ("RCA"), foi aprovada a realização da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente). O valor total da Emissão será de até R\$450.000.000,00, sendo emitidas até 450.000.000 Debêntures, observada a possibilidade de distribuição parcial, observado o montante mínimo de colocação de 150.000.000 Debêntures, equivalentes a R\$150.000.000,00.

As Debêntures serão colocadas por meio de uma oferta pública de distribuição primária, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), sendo exclusivamente destinada a investidores profissionais (conforme definidos na Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor), que sejam titulares de debêntures da 4ª e da 5ª emissão da Companhia ("Oferta" ou "Exchange Offer"). A Oferta é coordenada pelo Banco Citibank S.A.

O prazo de vencimento será de três anos com carência de principal de 12 meses, contados da data de emissão, e as Debêntures farão jus à remuneração correspondente a 100% da Taxa DI, acrescida de sobretaxa de 3,90% ao ano, uma redução de 60 *Basis Points* (BPS) em relação às 4ª e 5ª emissões.

As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, no ato da subscrição, mediante dação em pagamento das debêntures da 4ª emissão ou das debêntures da 5ª emissão da Companhia. Dessa forma, não haverá captação de recursos líquidos pela Companhia.

Adicionalmente, a Companhia informa que já recebeu manifestação de intenção de subscrição, por investidores elegíveis no âmbito da Oferta, no montante aproximado de R\$200.000.000,00. A melhor estimativa de volume máximo de colocação das Debêntures é de R\$428.000.000,00.

A Emissão reforça o compromisso da Companhia em otimizar sua estrutura de capital e gestão de caixa. A Companhia reafirma seu compromisso com a desalavancagem, a redução do custo de capital e a disciplina financeira, assegurando níveis adequados de liquidez sem comprometer sua capacidade de investimento atual e futura.

Os debenturistas da 4ª e da 5ª emissão que sejam investidores profissionais e tenham interesse em participar da Oferta podem obter mais detalhes sobre sua participação no Comunicado ao Mercado, no Aviso aos Debenturistas, no Aviso ao Mercado da Oferta, na Ata de reunião do Conselho de Administração e na Escritura de Emissão divulgados nesta data. Esses documentos encontram-se disponíveis nos websites da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) e de relações com investidores da Companhia (<https://www.cvccorp.com.br/ri/>).

Este Fato Relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material de venda e/ou de divulgação das Debêntures.

Santo André, 4 de setembro de 2026.

Felipe Pinto Gomes

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores